

PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO DA SAÚDE SUPLEMENTAR

APRESENTAÇÃO DA METODOLOGIA DO IDSS - ÍNDICE DO DESEMPENHO DA SAÚDE SUPLEMENTAR

A **ANS, AGÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE SUPLEMENTAR**, está estabelecendo novos parâmetros de qualificação dos Planos de Saúde, com o objetivo de melhorar os serviços prestados pelo setor, beneficiando mais de 38 milhões de pessoas no Brasil.

Através do **Programa de Qualificação**, a **ANS** está propondo uma nova perspectiva da regulação das operadoras de planos de saúde. A partir da Lei 9.656/98 (que regula a Saúde Suplementar) e da criação da **ANS**, em 2000, foram consolidados os critérios técnicos, administrativos e econômico-financeiros do setor, estabelecendo as condições necessárias para o aperfeiçoamento do processo de regulação: estarão em avaliação permanente não só a qualidade dos serviços prestados pelas operadoras, com a divulgação pública do **IDSS – Índice de Desempenho da Saúde Suplementar**, quanto a ação institucional da própria **ANS**.

Os resultados do **Programa de Qualificação** deverão motivar o redirecionamento do modelo nacional de prestação de serviços, em grande parte centrado na doença, para um novo modelo, centrado na saúde dos beneficiários.

COMO FUNCIONA

Utilizando o seu próprio banco de dados, a **ANS** realiza um monitoramento contínuo das informações do setor, avaliando-as de maneira sistemática e progressiva. Novos indicadores serão gradualmente acrescentados, aumentando o cruzamento de informações. As operadoras têm acompanhado o processo de elaboração do **Programa de Qualificação**, organizando-se de forma a alimentar eficientemente os sistemas de informação da Agência. A concepção do programa privilegia a transparência dos resultados do desempenho do setor, possibilitando a realização de análises aprofundadas dos diversos aspectos avaliados na construção do **IDSS**.

O IDSS - ÍNDICE DE DESEMPENHO DA SAÚDE SUPLEMENTAR

Foram selecionados inicialmente quatro aspectos de atuação das operadoras para compor o **IDSS**, que será periodicamente divulgado pela **ANS**:

1. Qualidade da Atenção à Saúde.
2. Qualidade Econômico-financeira.
3. Qualidade de Estrutura e Operação.
4. Satisfação dos Beneficiários.

Por uma opção estratégica, a **ANS** pontua cada um destes aspectos conferindo-lhes pesos diferentes, com ênfase na atenção à saúde, o que encontra ressonância na decisão governamental do Ministério da Saúde de garantir prioridade a esta área. Dentro de cada aspecto, novos itens serão adicionados nas próximas etapas do **Programa de Qualificação**, ao longo de sua implantação.

DIVULGAÇÃO DOS DADOS

Nesta primeira fase, o **IDSS** será apresentado por porte e segmento das operadoras que atuam no mercado (cooperativas médicas, cooperativas odontológicas, instituições filantrópicas, autogestões- patrocinadas e não patrocinadas- seguradoras especializadas em saúde, medicina de grupo e odontologia de grupo)*. A base dos dados utilizada nesta etapa é de competência do ano 2003. Neste período, apesar de ser obrigatório o encaminhamento, por parte das operadoras, dos dados referentes aos diversos aspectos abordados pelo **Programa de Qualificação**, nem todas as empresas tiveram estrutura para fornecer as informações exigidas, fazendo com que grande parte dessas informações não tivesse ainda a qualidade apropriada.

A partir de 2005, o **Programa de Qualificação** estabelece novos padrões de informação para a elaboração do **IDSS**. As empresas estão reorganizando seus sistemas para disponibilizar dados atualizados, de maneira que as informações representem com precisão suas realidades administrativas e assistenciais.

A segunda fase do **Programa de Qualificação** já está em processo de cruzamento e análise dos dados referentes ao ano de 2004, possibilitando a divulgação do **IDSS**, identificando o desempenho de cada operadora.

* Definições no Anexo 1

ANEXO 1 - DEFINIÇÃO DE MODALIDADE

Cooperativa médica: classificam-se na modalidade de cooperativa médica as sociedades de pessoas sem fins lucrativos, constituídas conforme o disposto na Lei n.º 5.764, de 16 de dezembro de 1971, que operam Planos Privados de Assistência à Saúde.

Cooperativa odontológica: classificam-se na modalidade de cooperativa odontológica as sociedades de pessoas sem fins lucrativos, constituídas conforme o disposto na Lei n.º 5.764, de 16 de dezembro de 1971, que operam exclusivamente Planos Odontológicos.

Autogestão: classificam-se na modalidade de autogestão as entidades de autogestão que operam serviços de assistência à saúde ou empresas que, por intermédio de seu departamento de recursos humanos ou órgão assemelhado, responsabilizam-se pelo Plano Privado de Assistência à Saúde destinado, exclusivamente, a oferecer cobertura aos empregados ativos, aposentados, pensionistas ou ex-empregados, bem como a seus respectivos grupos familiares definidos, limitado ao terceiro grau de parentesco consanguíneo ou afim, de uma ou mais empresas, ou ainda a participantes e dependentes de associações de pessoas físicas ou jurídicas, fundações, sindicatos, entidades de classes profissionais ou assemelhados.

Medicina de Grupo: classificam-se na modalidade de medicina de grupo as empresas ou entidades que operam Planos Privados de Assistência à Saúde, excetuando-se aquelas classificadas nas modalidades anteriores.

Odontologia de Grupo: classificam-se na modalidade de odontologia de grupo as empresas ou entidades que operam exclusivamente Planos Odontológicos, excetuando-se aquelas classificadas na modalidade de cooperativa odontológica.

Filantropia: classificam-se na modalidade de filantropia as entidades sem fins lucrativos que operam Planos Privados de Assistência à Saúde e tenham obtido certificado de entidade filantrópica junto ao CNAS - Conselho Nacional de Assistência Social e declaração de utilidade pública federal junto ao Ministério da Justiça ou declaração de utilidade pública estadual ou municipal junto aos Órgãos dos Governos Estaduais e Municipais.

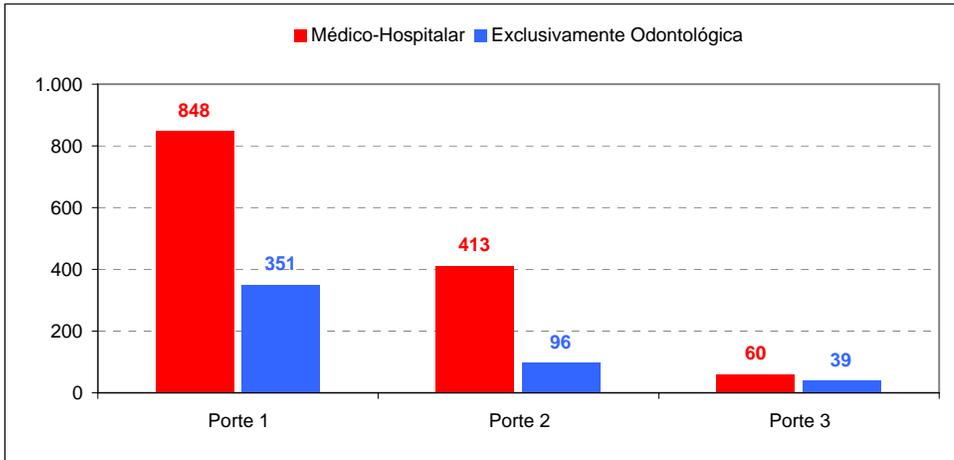
Seguradoras : sociedades com fins lucrativos que comercializam “seguros de saúde” e que oferecem, obrigatoriamente, reembolso das despesas médico-hospitalares ou odontológicas. Os consumidores de seguros de saúde têm definido em contrato (denominado apólice) as condições e os limites de reembolso, cobertura, abrangência geográfica, entre outras, Lei 10.185/2001.

Tabela 1
Número de Operadoras Segundo Porte, Segmentação Assistencial e
Modalidade - 2003

Modalidade	Porte			Total
	1 - 1 a 9.999	2 - 10.000 a 99.999	3 - Mais que 100.000	
Médico-Hospitalar				
Autogestão	206	63	13	334
Cooperativa Médica	166	131	19	366
Filantropia	75	35	1	113
Medicina de Grupo	399	178	22	781
Seg. Espec. em Saúde	2	6	5	13
Total	848	413	60	1.607
Exclusivamente Odontológica				
	1 - 1 a 4.999	2 - 5.000 a 19.999	5 - Mais que 20.000	Total
Odontologia de Grupo	255	53	24	446
Cooperativa Odontológica	96	43	15	172
Total	351	96	39	618
Total	1.199	509	99	2.225

Fonte: ANS/MS

Figura 1A
Distribuição de Operadoras por Porte e Segmentação Assistencial - 2003



Fonte: CADOP - Cadastro de Operadoras - ANS/MS - Fev/2005

SIB - Sistema de Informação de Beneficiários - ANS/MS - Jan/2005

Nota: Foram consideradas as Operadoras analisadas na Qualificação de Operadoras.

Para as Operadoras Exclusivamente Odontológicas (Odontologia de Grupo de Cooperativa Odontológica) os portes são definidos como:

Porte 1 : 1 a 4.999

Porte 2 : 5.000 a 19.999

Porte 3 : Mais que 20.000

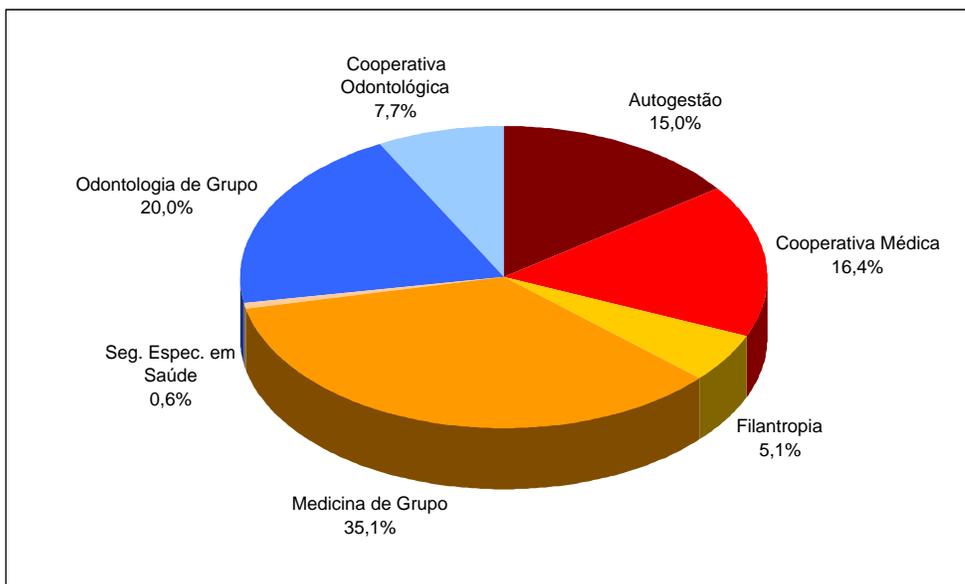
Para as demais Operadoras os portes são definidos como:

Porte 1 : 1 a 9.999

Porte 2 : 10.000 a 99.999

Porte 3 : Mais que 100.000

Figura 1B
Distribuição de Operadoras por Modalidade - 2003



Fonte: CADOP - Cadastro de Operadoras - ANS/MS - Fev/2005

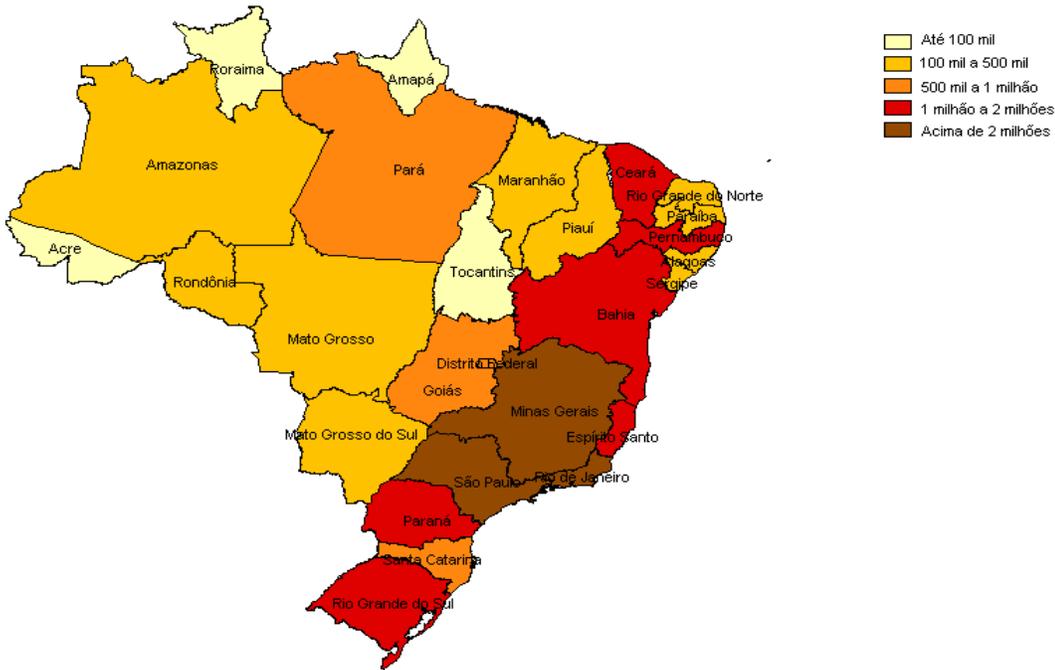
Nota: Foram consideradas as Operadoras analisadas na Qualificação de Operadoras.

Tabela 2 - Número Médio de Beneficiários Segundo Porte e Modalidade - 2003

Modalidade	Porte			Total
	1 - 1 a 9.999	2 - 10.000 a 99.999	3 - Mais que 100.000	
Médico-Hospitalar				
Autogestão	595.167	1.851.964	3.278.166	5.725.297
Cooperativa Médica	707.719	4.325.272	4.334.849	9.367.840
Filantropia	252.821	966.743	110.837	1.330.401
Medicina de Grupo	1.029.272	5.362.031	6.536.658	12.927.961
Seg. Espec. em Saúde	7.368	309.217	4.345.709	4.662.294
Total	2.592.347	12.815.227	18.606.219	34.013.793
Exclusivamente Odontológica				
	1 - 1 a 4.999	2 - 5.000 a 19.999	5 - Mais que 20.000	Total
Odontologia de Grupo	281.207	540.089	2.020.309	2.841.605
Cooperativa Odontológica	170.744	421.710	597.839	1.190.293
Total	451.951	961.799	2.618.148	4.031.898
Total	3.044.298	13.777.026	21.224.367	38.045.691

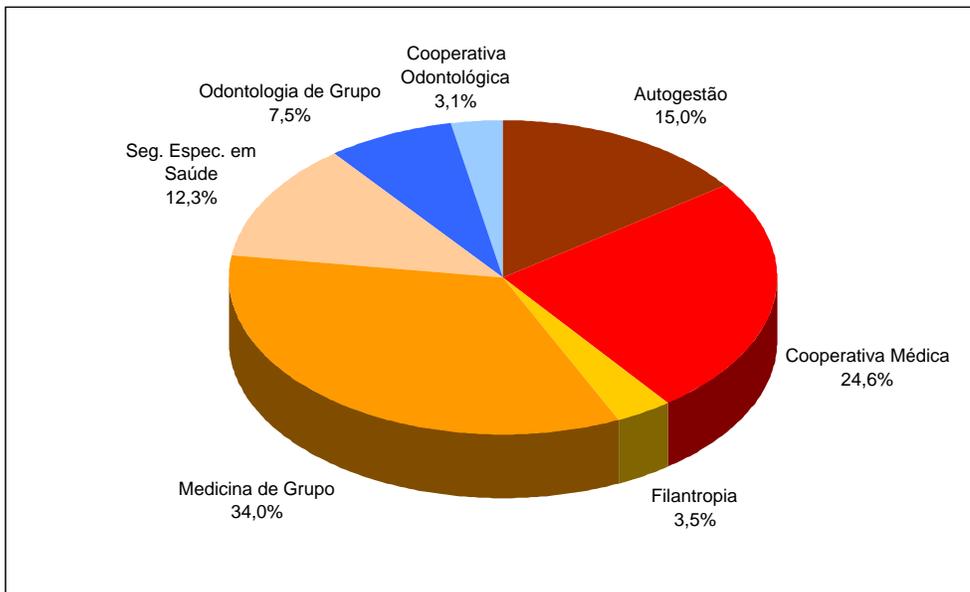
Fonte: ANS/MS

Figura 2A
Distribuição de Beneficiários - 2003



Fonte : SIB - Sistema de Beneficiários - Fev/2005

Figura 2B
Distribuição de Beneficiários Por Modalidade - 2003



Fonte: CADOP - Cadastro de Operadoras - ANS/MS - Fev/2005

SIB - Sistema de Informação de Beneficiários - ANS/MS - Jan/2005

Nota: Foram consideradas as Operadoras analisadas na Qualificação de Operadoras.

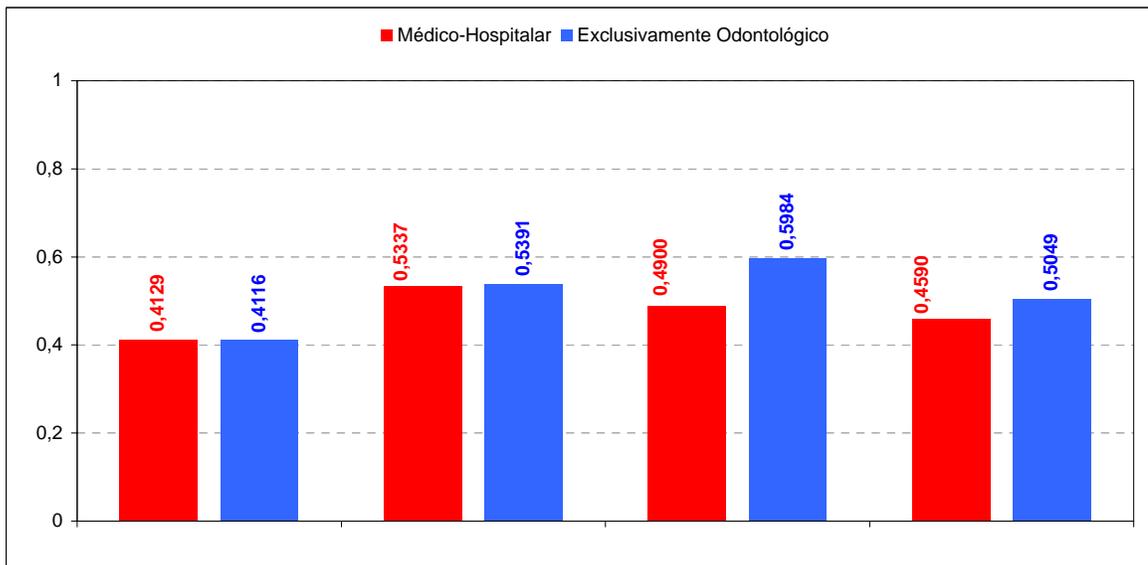
Tabela 3
Índice de Desempenho da Dimensão por Segmentação Assistencial e Porte da Operadora - 2003

Segmentação Assistencial	1 a 9.999	10.000 a 99.999	Mais que 100.000	IDSS
Médico-Hospitalar	0,4129	0,5337	0,4900	0,4590
Segmentação Assistencial	1 a 4.999	5.000 a 19.999	Mais que 20.000	IDSS
Exclusivamente Odontológico	0,4116	0,5391	0,5984	0,5049

Fonte: ANS/MS

Figura 3

Distribuição do Índice de Desempenho por Porte das Operadoras e Segmentação Assistencial- 2003



Fonte: CADOP - Cadastro de Operadoras - ANS/MS - Fev/2005

SIB - Sistema de Informação de Beneficiários - ANS/MS - Jan/2005

Nota: Foram consideradas as Operadoras analisadas na Qualificação de Operadoras.

Para as Operadoras Exclusivamente Odontológicas (Odontologia de Grupo de Cooperativa Odontológica) os portes são definidos como:

- Porte 1 : 1 a 4.999
- Porte 2 : 5.000 a 19.999
- Porte 3 : Mais que 20.000

Para as demais Operadoras os portes são definidos como:

- Porte 1 : 1 a 9.999
- Porte 2 : 10.000 a 99.999
- Porte 3 : Mais que 100.000

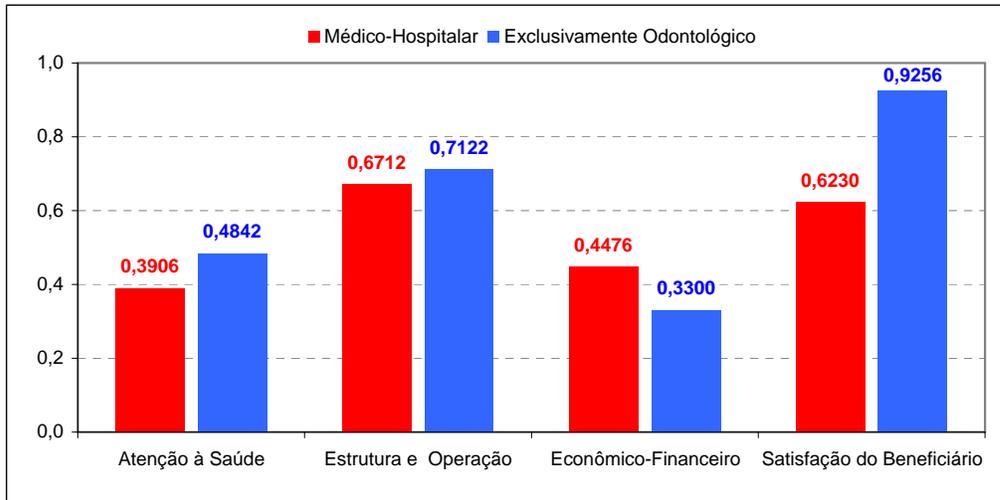
Tabela 4
Índice de Desempenho por Dimensão e Segmentação Assistencial - 2003

Segmentação Assistencial	Atenção à Saúde	Estrutura e Operação	Econômico-Financeiro	Satisfação do Beneficiário
Médico-Hospitalar	0,3906	0,6712	0,4476	0,6230
Exclusivamente Odontológico	0,4842	0,7122	0,3300	0,9256

Fonte: ANS/MS

Figura 4

Distribuição do Índice de Desempenho por Dimensão e Segmentação Assistencial - 2003



Fonte: CADOP - Cadastro de Operadoras - ANS/MS - Fev/2005

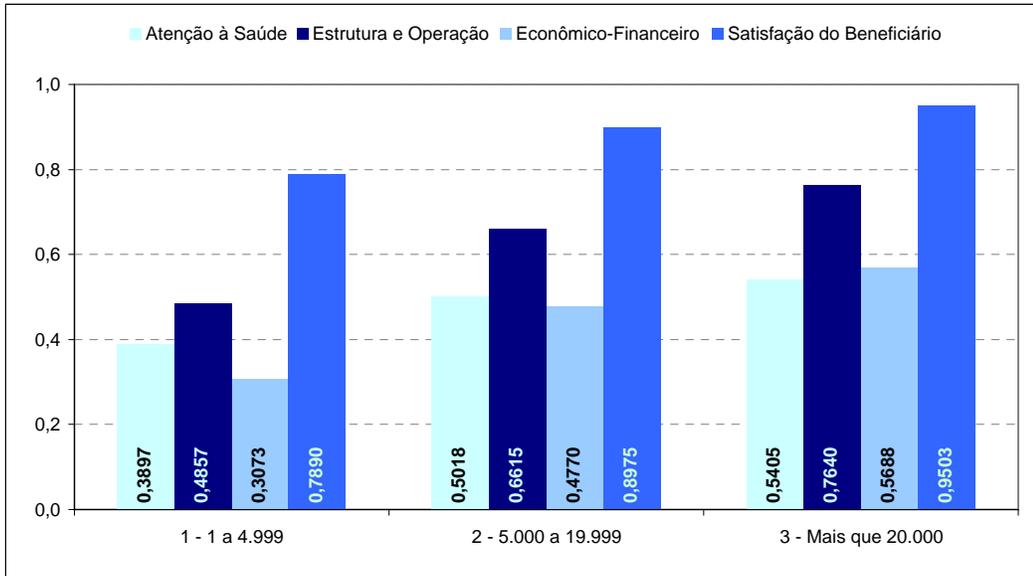
SIB - Sistema de Informação de Beneficiários - ANS/MS - Jan/2005

Tabela 5
Índice de Desempenho por Dimensão Segundo Modalidade - 2003

Modalidade	Atenção à Saúde	Estrutura e Operação	Econômico-Financeiro	Satisfação do Beneficiário
Autogestão	0,2830	0,7061	0,3228	0,7896
Autogestão Patrocinada	0,4070	0,6023	1,0000	0,7812
Coop. Médica	0,3891	0,5637	0,4427	0,5270
Filantropia	0,5806	0,6878	0,3867	0,7680
Medicina de Grupo	0,4775	0,7287	0,3264	0,6328
Seg. Espec. em Saúde	0,1058	0,7846	0,6642	0,5513
Odontologia de Grupo	0,5182	0,7170	0,2830	0,9243
Coop. odontológica	0,4029	0,7009	0,4518	0,9287

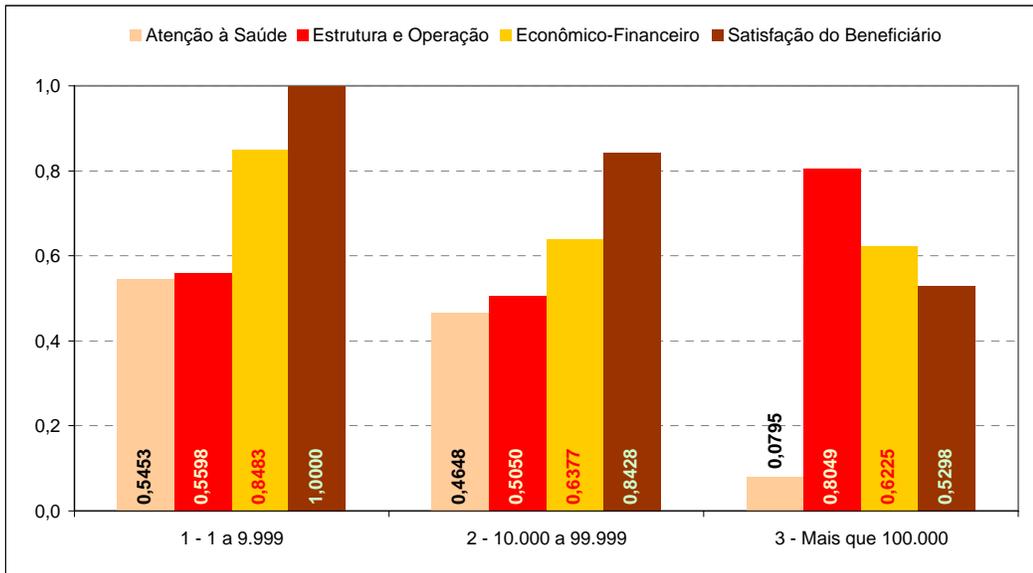
Fonte: ANS/MS

Figura 5A
Índice de Desempenho da Saúde Suplementar por Dimensão - 2003
 Modalidade : Odontologia de Grupo



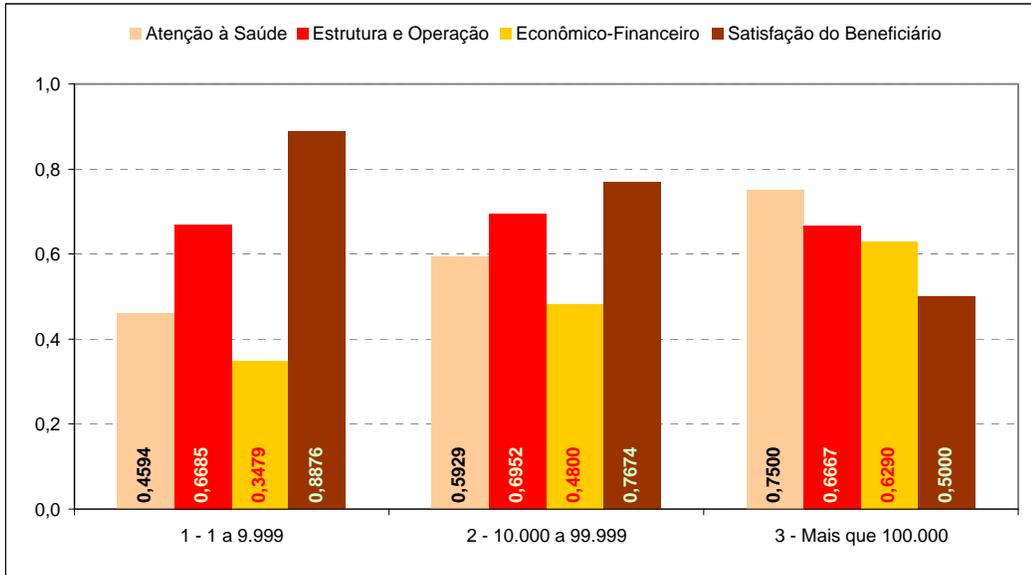
Fonte: CADOP - Cadastro de Operadoras - ANS/MS - Fev/2005
 SIB - Sistema de Informação de Beneficiários - ANS/MS - Jan/2005

Figura 5B
Índice de Desempenho da Saúde Suplementar por Dimensão - 2003
 Modalidade : Seguradora Especializada em Saúde



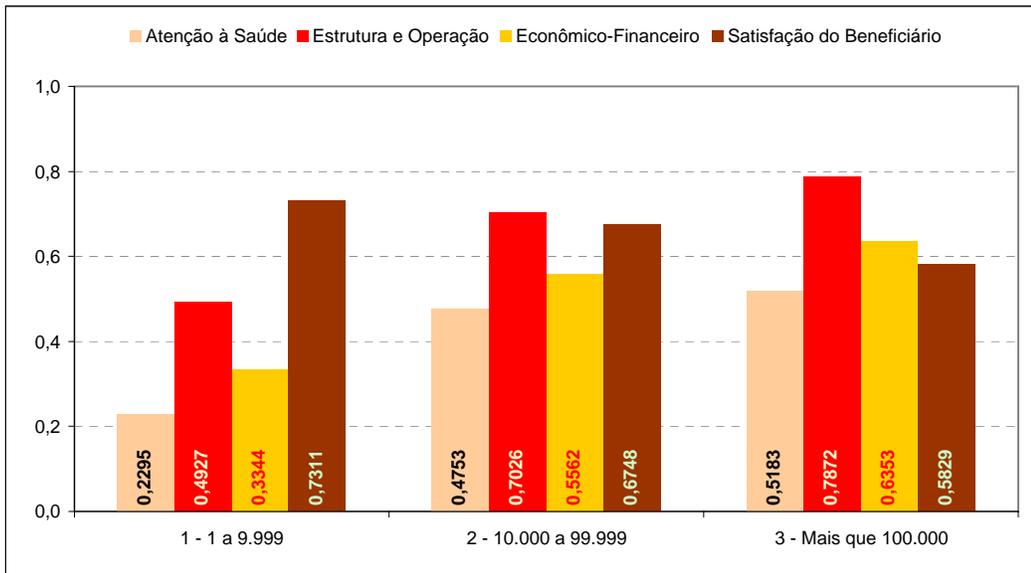
Fonte: CADOP - Cadastro de Operadoras - ANS/MS - Fev/2005
 SIB - Sistema de Informação de Beneficiários - ANS/MS - Jan/2005

Figura 5C
Índice de Desempenho da Saúde Suplementar por Dimensão - 2003
 Modalidade : Filantropia



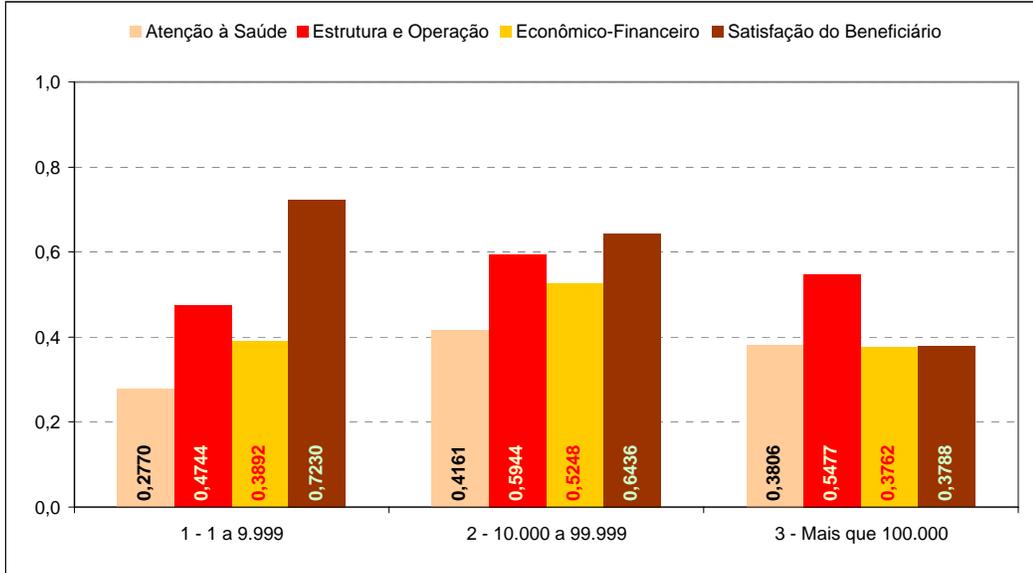
Fonte: CADOP - Cadastro de Operadoras - ANS/MS - Fev/2005
 SIB - Sistema de Informação de Beneficiários - ANS/MS - Jan/2005

Figura 5D
Índice de Desempenho da Saúde Suplementar por Dimensão - 2003
 Modalidade : Medicina de Grupo



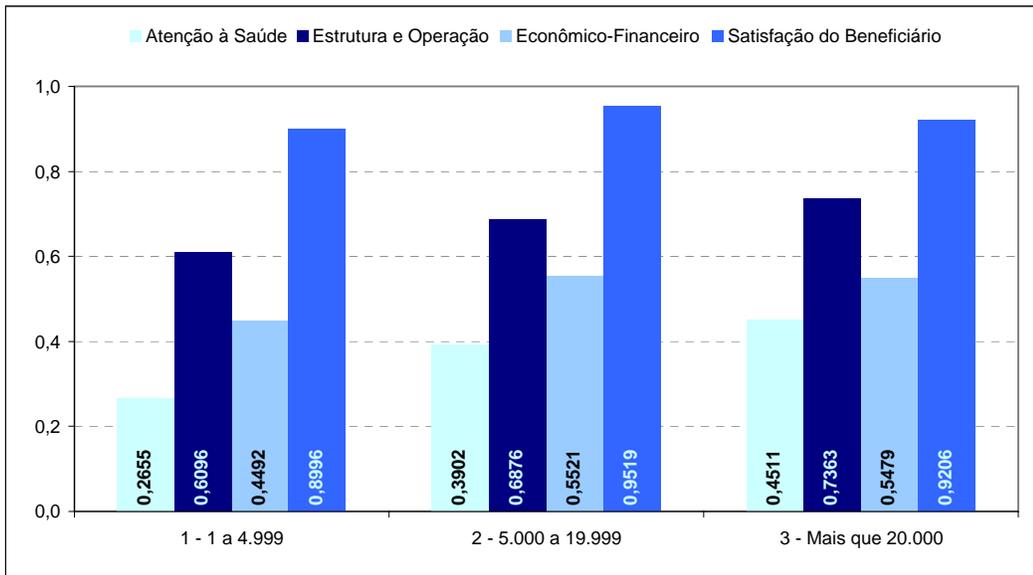
Fonte: CADOP - Cadastro de Operadoras - ANS/MS - Fev/2005
 SIB - Sistema de Informação de Beneficiários - ANS/MS - Jan/2005

Figura 5E
Índice de Desempenho da Saúde Suplementar por Dimensão - 2003
 Modalidade : Cooperativa Médica



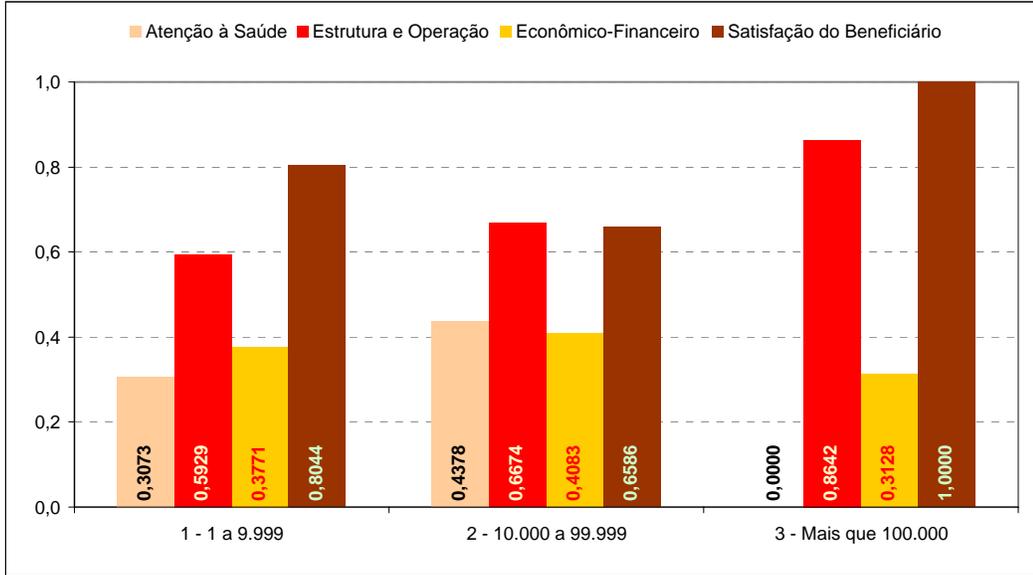
Fonte: CADOP - Cadastro de Operadoras - ANS/MS - Fev/2005
 SIB - Sistema de Informação de Beneficiários - ANS/MS - Jan/2005

Figura 5F
Índice de Desempenho da Saúde Suplementar por Dimensão - 2003
 Modalidade : Cooperativa Odontológica



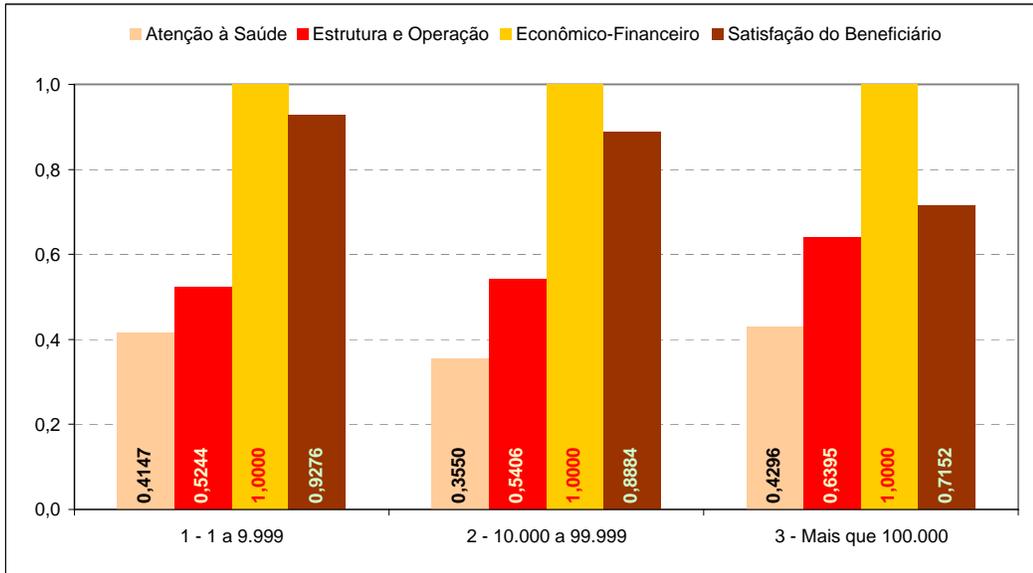
Fonte: CADOP - Cadastro de Operadoras - ANS/MS - Fev/2005
 SIB - Sistema de Informação de Beneficiários - ANS/MS - Jan/2005

Figura 5G
Índice de Desempenho da Saúde Suplementar por Dimensão - 2003
 Modalidade : Autogestão



Fonte: CADOP - Cadastro de Operadoras - ANS/MS - Fev/2005
 SIB - Sistema de Informação de Beneficiários - ANS/MS - Jan/2005

Figura 5H
Índice de Desempenho da Saúde Suplementar por Dimensão - 2003
 Modalidade : Autogestão Patrocinada



Fonte: CADOP - Cadastro de Operadoras - ANS/MS - Fev/2005
 SIB - Sistema de Informação de Beneficiários - ANS/MS - Jan/2005